



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

**PDL N° 006/2021**

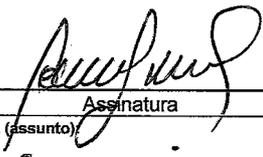
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 07/06/2021

Data: 30/06/2021

Norma:

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N° 435/2021**

  
Assinatura

Ementa (assunto)

Concede o prêmio "Herbert José de Souza".

Autoria:

Vereador Edgard Sasaki.

Distribuído em:

08/06/2021

Para as Comissões:

1.

Prazo das Comissões:

03/08/2021

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (Um)

Observações:

~~Divulgação proibida. Votação Secreta.~~

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.

A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

~~Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.~~

Anotações:

10/06/2021 - PARECER JURIDICO : PROSEGUIMENTO (11)

16/06/2021 - PARECER COM REF PROJETO: PROSEGUIMENTO (14)

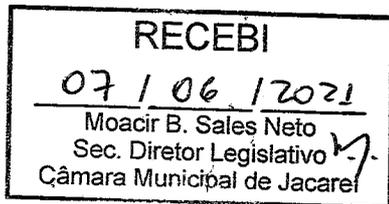
28/06/2021 - PROJETO INCLUIDO NA ORDEM DO DIA DA 18ª S.O. - 30/06/2021 (15)

30/06/2021 - PROJETO APROVADO, SEM EMENDAS. (16) M.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 2021

**APROVADO**  
30/06/2021



**Projeto de Decreto Legislativo –**

**Concede o prêmio “HERBERT JOSÉ DE SOUZA” ao Sr. FLÁVIO ISPER**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º** Fica concedido o prêmio “**HERBERT JOSÉ DE SOUZA**” ao Sr. **FLÁVIO ISPER**.

**Art.2º** A entrega do prêmio será feita em Sessão Solene específica, em data proposta pelo homenageado e devidamente agendada junto ao setor competente da Câmara Municipal de Jacareí.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de Junho de 2021.

  
**EDGARD SASAKI**  
Vereador - DEM  
1º Secretário

**AUTOR: Vereador Edgard Sasaki - DEM**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI

PALÁCIO DA LIBERDADE

## JUSTIFICATIVA

Folha  
02 m.  
Câmara Municipal  
de Jacareí



### **FLÁVIO ISPER – “UM EXEMPLO A SER SEGUIDO POR TODOS”**

**FLÁVIO ISPER**, natural desta cidade de Jacareí – São Paulo, nasceu em 11 de Junho de 1955, filho do Sr. Gebrail Tanous Isper e da Sra. Laila Session Isper, casado com Neuci Aparecida Vieira Isper, com quem teve a filha Lívia, que é casada com Charles, que lhe deram duas netas, a Maya e a Ayla.



**Sua família – pais e irmãos**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Folha  
03 m.  
Câmara Municipal  
de Jacareí



**Sua infância...**

Estudou no grupo escolar Coronel Carlos Porto e no CENE Silva Prado e formou-se em Administração de Empresa pela Escola Antônio Afonso. Passou toda a sua infância, na Rua Coronel Carlos Porto, junto as crianças que por lá residiam, se destacando pela sua hiperatividade e peraltices. Antes de completar os seus 18 anos, trabalhou em São José dos Campos, na Casa Única de propriedade do Sr. Luiz Sarkis Abdou, a procura de adquirir experiência de vida. Nessa faixa de idade, ainda veio trabalhar em Jacareí no Bar e Bilhar Taco de Ouro, situado no início da Rua Barão de Jacareí. Em 1972, seu pai teve um infarto, que deixou a sua saúde em estado de alta gravidade e foi nesse momento em que o Flávio teve que assumir a já famosa loja comercial Casa São Gabriel. Começa então a sua trajetória na vida empresarial. “Entrou de sola” nesse novo rumo de vida, assumindo o leme com grande garra e muita vontade. Não hesitou em momento algum, o que até parecia que já era um comerciante nato desde o início de sua vida. Tornou-se da noite para o dia um empresário de grande potencial, não imaginando onde esta nova situação iria parar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE - VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Folha  
04 m.  
Câmara Municipal  
de Jacareí



**Casou-se com Neuci Isper em 20/03/1984**



**Em visitas aos seus pais...**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Folha  
05 m.  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Desde os primeiros passos, mostrou-se firme, convicto e principalmente arrojado. Enquanto seu pai era um comerciante moderado que sempre efetuava pequenas quantidades em suas compras, ele partiu a investir dez vezes mais do que seu antecessor, impondo-se cada vez mais com o seu tino comercial, o que fez torná-lo em um nome forte para a concorrência, além de ser respeitado e bem tratado com muito carinho por todos em Jacareí. A Casa São Gabriel, fundada em 1942, tornou-se pequena para a visão empreendedora dele, onde decidiu partir para o ramo de confecções, abrindo em seguida suas Lojas de Confecção, como a Canal 1, a Surf Shop e posteriormente a Menntal, além da Multi Mix, uma outra loja direcionada a moda feminina. E num ímpeto maior, construiu em 2005 a Vila São Gabriel na Rua Bernardino de Campos, local que praticamente é um mini shopping ou grande galeria, que além de comportar vários estabelecimentos de ramos de atividades diversos, de terceiros, também colheu uma filial de cada uma das suas lojas, o que veio enaltecer mais ainda o comércio do nosso Município.



***Com a filha Lívia... o genro Charles e as netas Maya e Ayla***

Passado a história de sua vida e visto este lado empreendedor do nosso homenageado, agora vamos ver o seu lado caridoso e prestativo aos que mais necessitam, assim como, as entidades beneficentes, atos que nos levam a pleitear tão honrosa homenagem desta Casa Legislativa através do Decreto Legislativo - "Prêmio Herbert José de Souza".



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE - VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

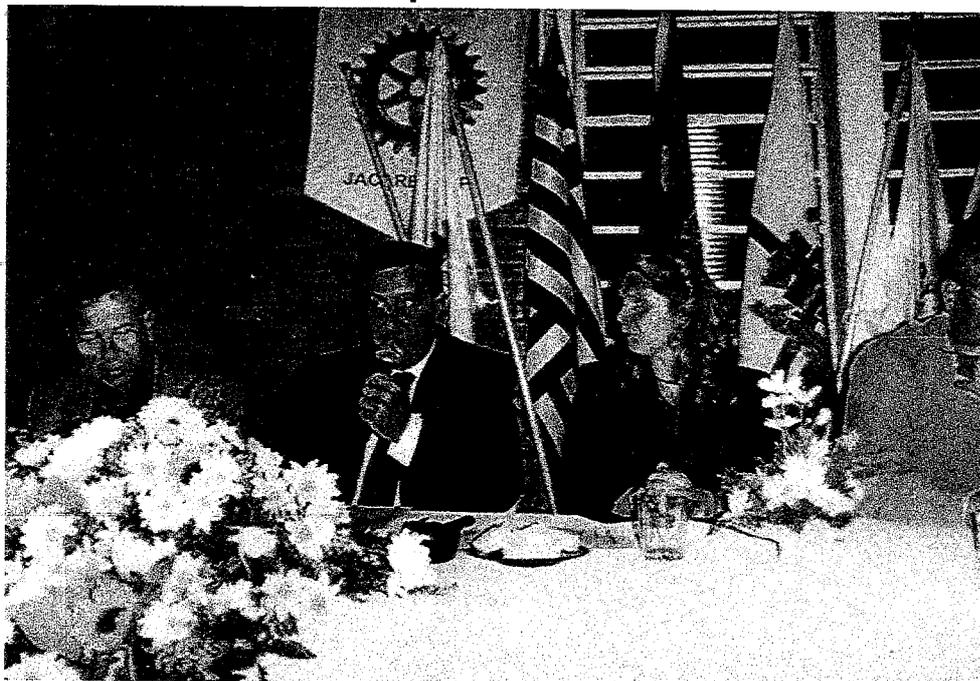
Folha

0627.

Câmara Municipal  
de Jacareí



*Sempre sorridente...*



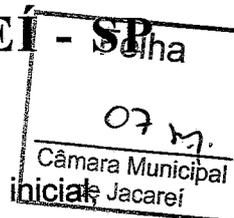
**Presidente do Rotary Club Jacareí - Oeste      Ano Rotário 2001-2002)**

Muito conhecido por todos, que o chamam carinhosamente de Flavinho, além de se atirar de corpo e alma no empreendedorismo, foi percebendo que possuía o “dom” de ajudar o próximo. Foi e sempre é presente na vida de seus irmãos, ajudando-os no que for necessário, inclusive, foi o grande incentivador para que todos se

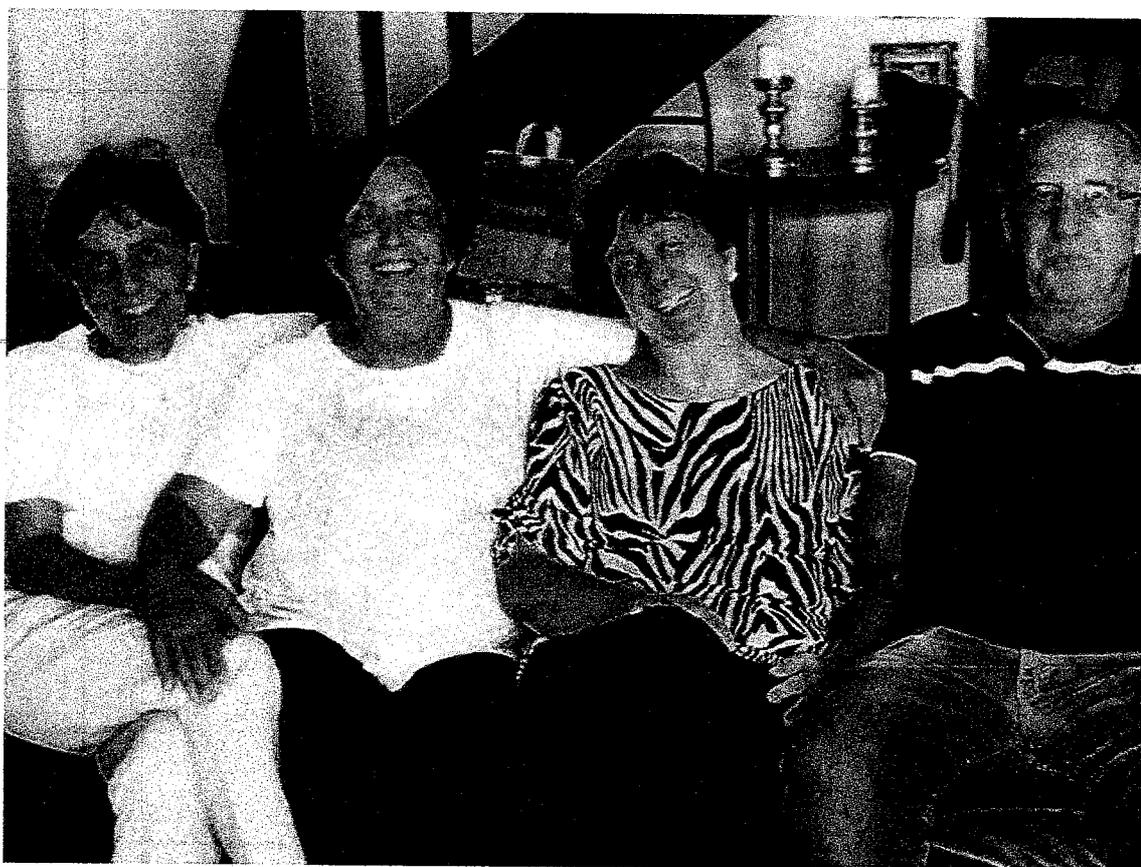


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



direcionassem para o lado comercial. Ajudou a todos eles, dando o ponta pé inicial para que se estabilizassem no mesmo ramo de atividades. Assim foi com os seus primos e conhecidos que queriam ser empreendedores como ele, transmitindo a sua experiência e indicando os melhores lugares e fornecedores, não se preocupando se seriam ou não seus concorrentes. Fez parte da Associação Comercial e Industrial de Jacareí em muitas das Diretorias que por ela passou, sempre colaborando em campanhas e projetos apresentados.



*Flavinho e suas irmãs... Soraya , Vilma e a Eliana....*

Paralelamente a essa ajuda familiar e a amigos, o Flávio descobriu um grande “dom” dentro do seu coração: A **“Filantropia”**. Sempre presente em sua alma, essa magia de auxiliar aos que mais necessitam, fez com que realizasse e realiza até hoje, eventos e jantares beneficentes de marcar época. Ajuda constantemente, entidades como a Creche Cantinho da Providência, Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, Hospital São Francisco, a Fraternidade Espírita Batuira, o Lar Fraternal das Acácias,



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Folha  
08 m.  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Asilo Amor e Caridade entre outros tantos. Além desse “dom” ser um patrimônio próprio, também o leva a fazer parte de instituições que prezam e trabalham para caridade na comunidade, tais como, a Maçonaria e o os Clubes de Serviços como o Rotary Club. Hoje, com a pandemia do COVID 19 presente, tem se dedicado mais a fazer eventos beneficentes as entidades, através de almoços entregues via “drive thru”, com o mesmo carinho e dedicação.



**Sempre a frente de ações sociais nas entidades filantrópicas**

Podemos resumir a sua história, apresentando as palavras a ele dedicadas, do seu grande amigo e compadre, Dr. João Pasqualin Neto, proprietário e Biomédico do Laboratório Unidade Médica de Jacareí.

*“Agradeço pela oportunidade de ser lembrado para falar sobre um ser humano, acima de qualquer suspeita. A família Isper, foi a primeira família que tive o privilégio de conhecer, quando aqui cheguei na semana da pátria, em setembro de 1978. Nela fui recepcionado como um verdadeiro membro desta família, que a cada ano, com o nosso convívio foi se fortalecendo de tal maneira, que hoje me considero parte dela. Quem é o Flávio Isper? Empresário muito bem sucedido, dinâmico, entusiasta, motivador, sempre focado em seus objetivos, mas sem se desviar dos conceitos de*

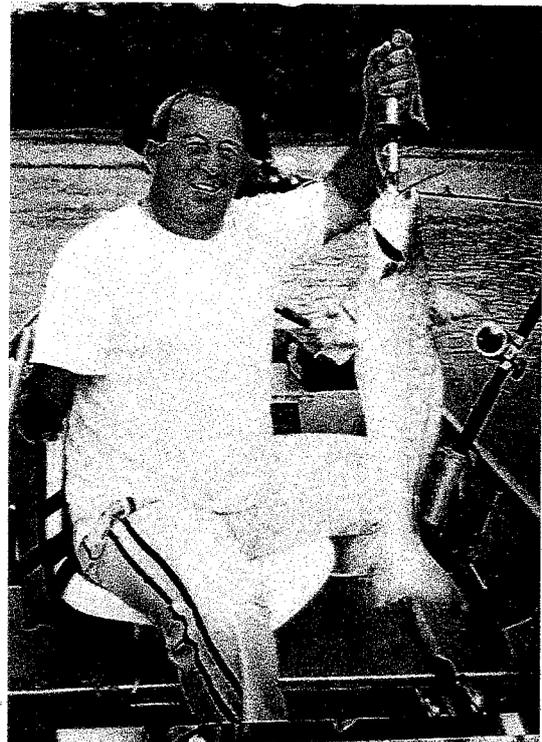
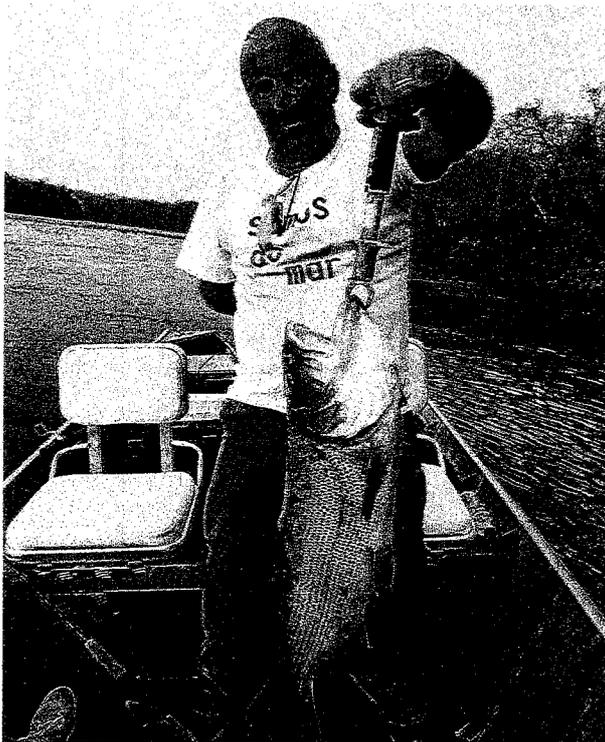


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



*justiça e honestidade. O Flávio, em especial, foi amor à primeira vista, uma amizade leal e verdadeira, onde ele e esposa me deram o privilégio de batizar sua única filha, a Lívía. Também tive a honra de ser seu padrinho quando foi admitido em Rotary e em uma das Lojas Maçônicas de nossa cidade. Meu companheiro inseparável de pesca, nosso hobby comum. Desde cedo desenvolveu um alto sentimento solidário, se destacando por ser voluntário em quase as todas ações beneficentes promovidas pelas entidades filantrópicas, onde podemos destacar algumas, como a JAM, Batuira, CEPAC, Lar Fraterno das Acácias, Sta. Casa de Jacareí, Hospital São Francisco, Asilo “Amor e Caridade” dentre tantas outras, levando sempre consigo, amigos e sua linda família. Atualmente, devido à pandemia, fez uma intermediação na doação de mais de cem mil “máscaras” para entidades de Jacareí, Paraibuna e Santa Branca. Chefe de família que sempre zelou por seus membros, sempre pronto para ajudar quando solicitado, um patrão justo, um marido exemplar, tem hoje 2 lindas netas, a Maya e a Ayla. Deixo aqui, minha impressão, de como foi difícil resumir a vida de uma pessoa com personalidade e caráter tão marcantes, que está enraizada em meu peito, e se pudesse, como o poeta, defini-lo com uma só palavra. Escolheria a palavra “EXEMPLO”.*



## HOBBY - PESCAR COM OS AMIGOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

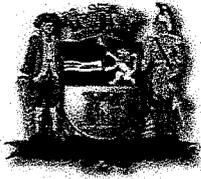


Isto é um pouco da vida deste exemplo de pessoa, que procuramos destacar e agracia-lo com o Prêmio Herbert José de Souza. Flavinho, como é conhecido em toda sociedade, é uma pessoa que se dedica ao máximo em promover todos os tipos de ações voltadas a benevolência e de ser adepto a ficar no obscurantismo, preferindo não aparecer em cena, tem em si, a consciência de ter o constante trabalho com a promoção social.

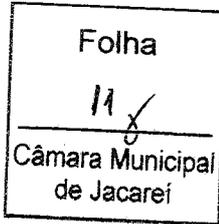
Grato Flavinho, por ter sido me dado a oportunidade de apresentar o exemplo de pessoa que você representa, o que fez com que você estivesse aqui, hoje, para receber esta singela homenagem.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de junho de 2021

**Edgard Sasaki**  
**Vereador - DEM**  
**1º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

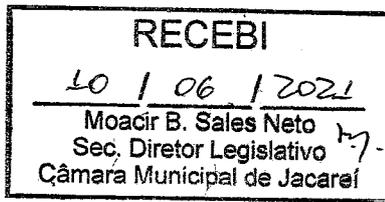


Referente: PDL nº 006/2021

Autoria do projeto: Vereador Edgar Sasaki

Assunto do projeto: Concede o prêmio "Herbert José de Souza"

**PARECER Nº 136.1/2021/SAJ/JACC**



Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.  
Concede prêmio Herbert José de Souza.  
Decreto Legislativo nº 157/1997.  
Possibilidade.

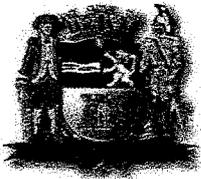
**I. RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador *Edgard Sasaki*, pelo qual pretende conceder a honraria em comento ao Sr. *Flávio Isper*, conforme especificado em sua propositura.

2. O autor argumenta, na Justificativa que acompanha o texto, que o indicado a homenagem reúne os predicados necessários à sua concessão, em especial os requisitos estabelecidos pelo Decreto Legislativo nº 157/1997.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

1. O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.

3. Por sua vez, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 28, inciso XVI, dispõe que é de competência privativa da Câmara Municipal a concessão de título de cidadão honorário ou a outorga de homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

4. Igualmente, o Regimento Interno (Resolução nº 642/2005) desta Casa, em seu artigo 122, §3º, inciso II, também impõe quórum qualificado para aprovação da presente propositura, isto é, 2/3 dos membros da Câmara.

5. Impõe-se, pois, quanto ao mérito, que os Vereadores avaliem se o cidadão a ser homenageado preenche os requisitos exigidos para a honraria.

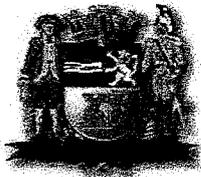
6. Como se verifica, o projeto atende ao disposto às disposições legais, pelo que não entrevemos óbice jurídico à sua regular tramitação.

### III. CONCLUSÃO

1. Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura **não** apresenta impedimento para tramitação.

2. Avançando a propositura, deverá ser submetida a Comissão de Constituição e Justiça.

3. Para aprovação da homenagem pretendida, é necessário o voto favorável de **2/3 (dois terços) dos membros da Câmara**, nos exatos moldes do



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha
13
Câmara Municipal de Jacareí

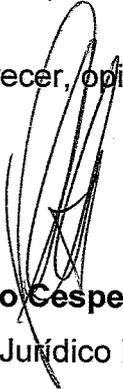
art. 28, inciso XVI, da LOM e art. 122, § 3º, inciso II, do RI, devendo ser retificada a informação contida na capa deste processo legislativo.

4. Esclarece-se, por fim, que deve a proposição ser apreciada e deliberada **em sessão secreta e por voto secreto**, como está expresso no artigo 134, parágrafo 5º, do citado Regimento Interno.

5. Neste tipo de proposição, deve ser colhido o voto do Presidente do Legislativo (art. 25, II, do RI).

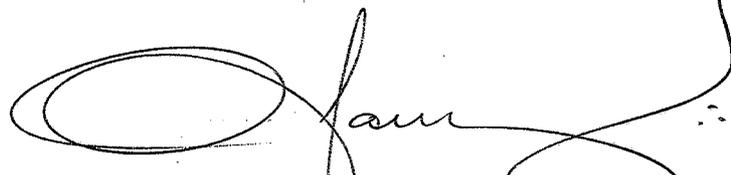
6. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 09 de junho de 2021

  
**Jorge Alfredo Cespedes Campos**  
Consultor Jurídico Legislativo

ACOLHO O PARECER,  
por seus próprios fun-  
damentos.

Ao Setor de Proposi-  
turas, para andamento.

  
WAGNER TADEU BACCARO MARQUES  
Secretário-Diretor Jurídico 09/06/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

14 UF

Câmara Municipal  
de Jacareí

**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	PDL N° 06/2021	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Concede o prêmio "Herbert José de Souza".	
AUTORIA:	VEREADOR EDGARD SASAKI	

**CONCLUSÃO:**      Encaminhar ao Plenário.     ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

*A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.*

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de junho de 2021.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE  
Presidente

VER. EDGARD SASAKI  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 18ª S.O. - 30/06/2021 - fls. 02/02

**Assunto:** PAUTA RESUMIDA PARA A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021  
**Data:** 30/06/2021 (quarta-feira)  
**Início:** 09 horas

**Senhor(a) Vereador(á),**

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA

1. Discussão única do PLL nº 043/2021 - Projeto de Lei do Legislativo  
**Autoria:** Vereadores Edgard Sasaki, Abner de Madureira, Dudi e Hernani Barreto.  
**Assunto:** Dispõe sobre denominação da Rua Aparecido Florêncio Izidoro (Kalazans).
2. Segunda discussão do PLE nº 007/2021 - Projeto de Lei do Executivo  
**Autoria:** Prefeito Municipal Izaias José de Santana.  
**Assunto:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências.
3. Discussão única do PLE nº 009/2021 - Projeto de Lei do Executivo  
**Autoria:** Prefeito Municipal Izaias José de Santana.  
**Assunto:** Altera o artigo 7º e o Anexo I da Lei nº 5.307, de 03 de dezembro de 2008, que institui o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.
4. Discussão única do PLL nº 020/2021 - Projeto de Lei do Legislativo  
**Autoria:** Vereador Paulinho dos Condutores.  
**Assunto:** Torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras em estabelecimentos de saúde compreendidos em unidade básica de saúde, unidades de pronto atendimento, hospitais públicos e privados.
5. Discussão única do PLL nº 047/2021 - Projeto de Lei do Legislativo  
**Autoria:** Vereador Roninha.  
**Assunto:** Institui, no calendário oficial de eventos de Jacareí, o Dia Municipal em Memória às Vidas Perdidas em decorrência da Covid-19, a ser celebrado anualmente no dia 20 de março, bem como institui a Semana de Atividades para relembrar cuidados especiais com pandemias.

6. Discussão única do PLL nº 046/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

**Autoria:** Vereadora Sônia Patas da Amizade.

**Assunto:** Dispõe sobre regulamentação da venda de animais em pet shops, casas de raças, praças e lojas agropecuárias no município de Jacareí e dá outras providências.

7. Votação Secreta do PDL nº 006/2021 - Projeto de Decreto Legislativo

**Autoria:** Vereador Edgard Sasaki.

**Assunto:** Concede o prêmio "Herbert José de Souza".

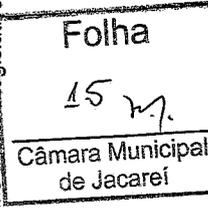
➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

1. .... MARIA AMÉLIA ..... PSDB
2. .... PAULINHO DO ESPORTE ..... PSD
3. .... PAULINHO DOS CONDUTORES ..... PL..... (LEITURA DA BIBLIA)
4. .... RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB
5. .... ROGÉRIO TIMÓTEO ..... REPUBLICANOS
6. .... RONINHA ..... PODE
7. .... SÔNIA PATAS DA AMIZADE ..... PL
8. .... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA ..... DEM
9. .... ABNER DE MADUREIRA ..... PSDB
10. .... DUDI ..... PL
11. .... EDGARD SASAKI ..... DEM
12. .... HERNANI BARRETO ..... REPUBLICANOS
13. .... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO ..... PT

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de junho de 2021.

Digitally signed by MOACIR BENTO SALES  
DN: cn=MOACIR BENTO SALES,  
ou=CÂMARA DOS TRÊS PODERES,  
o=CARACARA, ou=SP

**Moacir Bento Sales Neto**  
Secretário-Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

MOA

16 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí**BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL****Votação Secreta do PDL nº 006/2021 - Projeto de Decreto Legislativo**Autoria: Vereador Edgard Sasaki.Assunto: Concede o prêmio "Herbert José de Souza" ao Sr. Flávio Isper.

Vereadores	
1. MARIA AMÉLIA	PRESENTE
2. PAULINHO DO ESPORTE	PRESENTE
3. PAULINHO DOS CONDUTORES	PRESENTE
4. DR. RODRIGO SALOMON	PRESENTE
5. ROGÉRIO TIMÓTEO	PRESENTE
6. RONINHA	PRESENTE
7. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	PRESENTE
8. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	PRESENTE
9. ABNER DE MADUREIRA	PRESENTE
10. DUDI	PRESENTE
11. EDGARD SASAKI	PRESENTE
12. HERNANI BARRETO	PRESENTE
13. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	PRESENTE

Obs: Para **aprovação**: voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

Presidente tem direito a voto.

h.

PROJETO APROVADO, SEM EMENDAS.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
30/06/2021	Favoráveis = <u>13</u> Contrários = <u>∅</u> Abstenções = <u>∅</u> Ausências = <u>∅</u>	<b>APROVADO</b>



PAULO FERREIRA DA SILVA  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente